

Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 085/2019

Delega responsabilidades administrativas do executivo municipal ao vice-prefeito.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DELEGA** as Responsabilidades Administrativas do Poder Executivo Municipal ao Vice-Prefeito, Srº Elton Rehfeld, nos dias 25 e 26 de março de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **NOVA RAMADA/RS**, 22 de março de 2019.

Marcus Jair Bandeira Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert Secretária Municipal de Administração